



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Lucieldo da Silva** como **Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 41 de 2025** que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia Veterinária Municipal no município de Currais Novos”, de autoria do **Vereador Ycleyber Trajano da Silva**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de setembro de 2025.

  
**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos